



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

ATA Nº 050/2021 DA COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao décimo quarto (14) dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte um (2021), às 08h30minh (oito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, Relator – Vereador Eduardo Sanches, – Presidente - Vereador Davi Oliveira, Membro – Vereador Edmilson Porfírio, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer ao seguinte projeto:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº37, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE EMPODERAMENTO DA MULHER NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autores: Vereadoras Tania Nicolette, Elaine Antunes, Dona Neide e Sandra Garcia).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº190, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.714.000,00 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E QUATORZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº191, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI N.º 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro – (65) 3311-4600 – 78300 000 Tangará da Serra – MT



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.350.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, em análise verificou-se que os projetos não possuem óbices que impeçam a tramitação do referido projeto de lei, os quais tiveram a devida concordância por parte de membros, **SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO.**

Não havendo mais assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. No Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.

Tangará da Serra – MT, 14 de dezembro de 2021.

VEREADOR DAVI OLIVEIRA - PSB
PRESIDENTE

VEREADOR EDUARDO SANCHES - PSL
VICE-PRESIDENTE E RELATOR

VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO - PODE
MEMBRO